



## EDITAL Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna público o Edital de **Renovação de Matrícula**, para os Cursos de Graduação Presenciais da UNINGÁ, para o **período letivo 2023**.

A Profª. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio do presente Edital, os prazos e procedimentos para a **Renovação de Matrícula para os Cursos de Graduação Presenciais da UNINGÁ**, referente ao **período letivo 2023**, nos para ciência de toda comunidade acadêmica e demais interessados, conforme se segue:

### **I – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. Os Acadêmicos dos Cursos de Graduação Presencial da UNINGÁ, deverão realizar a Renovação da Matrícula para o período letivo de 2023, no período **de 10/12/2022 a 05/01/2023**.
2. Poderão realizar a renovação de matrícula, os discentes sem débito financeiro com a IES que se mantiveram regularmente matriculados no período letivo de 2022 ou que se encontram com sua matrícula trancada, com prazo inferior a 2 (dois) anos.
3. Para renovação da matrícula, os discentes deverão acessar em seu ambiente *on-line* no site da UNINGÁ em [www.uninga.br](http://www.uninga.br), informar usuário e senha, atualizar seus dados cadastrais, e clicar no ícone “aceite” da “Renovação de Matrícula”.
- 3.1 Caso seja de seu interesse, pode imprimir o termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em sua própria tela.
- 3.1 Em seguida, o aluno deverá acessar o menu “Financeiro” para impressão do boleto, observado o que prevê o item 7.1 deste edital.
- 3.2. Após a finalização do processo, o aluno declara estar ciente da renovação da matrícula, assim como dos prazos e valores das mensalidades.
- 3.2.1 Caso haja alguma dúvida no momento da renovação, o aluno deverá entrar em contato com a UNINGÁ dentro do prazo da renovação de matrícula.
- 3.3 A UNINGÁ não se responsabiliza por problemas técnicos, falta de internet ou energia, por isso, indica que o aluno faça sua renovação antes de finalizar o prazo conforme previsto neste edital.
4. O boleto bancário referente à **1ª Parcela da Anuidade 2023**, deve ser pago até **05/01/2023**, data de vencimento, **podendo ser pago com desconto** de:
  - a. **15% caso seja pago até 20/12/2022 ou;**
  - b. **10% caso seja pago até 29/12/2022.**
5. Não há obrigatoriedade em enviar as vias impressas do Requerimento de Renovação de Matrícula 2023 e do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para a UNINGÁ, bastando apenas o “aceite” realizado no site.

6. Os estudantes optantes pelo Crédito Estudantil – UNINGÁ Cred, que não desejarem renovar o benefício para o período letivo de 2023, deverão realizar requerimento em seu ambiente online em protocolo informando tal opção, até a data limite para a renovação da matrícula, no setor de Multiatendimento da UNINGÁ.

6.1. Não requerida a suspensão do Crédito Estudantil, o benefício será automaticamente renovado, uma vez cumprido os requisitos previstos nas Resoluções da Mantenedora N.º 185, de 15/08/2016; N.º 180, de 25/01/2016 e N.º 195, de 16/01/2017.

## II – DA CONTRAPRESTAÇÃO EDUCACIONAL 2023

---

8. Anexo ao presente Edital, encontra-se tabela indicativa dos valores das parcelas da anuidade 2023 (Parcela 02/12 a 12/12), considerando o respectivo período de ingresso no curso.

8.1. Caso o pagamento das parcelas da anuidade 2023 (Parcela 02/12 a 12/12), sejam realizados até o **30º dia do mês anterior ao vencimento do boleto**, incidirá desconto (bônus de antecipação) de:

**a. 5% para o curso de Medicina;**

**b. 10% para os demais cursos.**

8.2 Fica autorizada a concessão de **desconto adicional de 2% (dois por cento) sobre o valor líquido da anuidade escolar**, para estudantes que optarem pelo seu pagamento integral e antecipado, conforme Resolução da Mantenedora n.º 05, de 19 de novembro de 2021.

8.3 Para fazer jus ao desconto de que trata o item 8.2 deste edital, o pagamento integral da anuidade deve ser realizado no ato da matrícula ou renovação da matrícula, perdendo-se, portanto, o direito ao desconto caso a antecipação da anuidade seja realizada em data posterior.

9. Os valores dos encargos educacionais referentes às disciplinas cursadas em regime de dependência, serão apurados pelo departamento financeiro após a renovação da matrícula e acrescerão ao valor da Anuidade do período letivo 2023, passando a serem devidas a partir da 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) Parcela da Anuidade, na fração de 2/11 ou 3/11 avos.

10. Na hipótese de reprova na série, os valores dos encargos educacionais devidos serão apurados pelo departamento financeiro, considerando a carga horária das disciplinas a serem cursadas no ano letivo de 2023, sendo que a renovação da matrícula deverá ser realizada mediante o pagamento do valor da 1ª Parcela da Anuidade vigente.

10.1. Na hipótese prevista no item anterior, a diferença apurada entre o valor pago por ocasião da Renovação de Matrícula (1ª Parcela da Anuidade) e o valor apurado e efetivamente devido em razão do regime de reprova, serão compensados na 2ª Parcela da Anuidade e seguintes, conforme dispõe a Resolução N.º 178, de 10 de dezembro de 2015.

## III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

11. Os acadêmicos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) deverão seguir os mesmos procedimentos informados nos itens acima, a fim de requerer a renovação de sua matrícula e realizar o aditamento do financiamento referente ao Primeiro Semestre de 2023, até 31/01/2023, segundo os procedimentos definidos pelo agente operador do financiamento.

12. Os discentes beneficiários de bolsa de estudos parcial de 50% (cinquenta por cento) pelos programas: ProUni, PROMUBE ou PROUBE, deverão observar os mesmos prazos e procedimentos previstos neste Edital, para renovação de matrícula, sendo que os valores referentes às parcelas da anuidade corresponderão a 50% (cinquenta por cento) dos valores informados na tabela anexa, referente aos valores da parcela da anuidade dos cursos de graduação 2023, cientes que a renovação do benefício estará condicionada ao cumprimento dos requisitos específicos de cada programa.

13. Os discentes beneficiários de bolsa de estudo integral de 100% (cem por cento) pelos programas: ProUni, PROMUBE ou PROUBE, por estarem isentos do pagamento dos encargos educacionais, deverão observar apenas os procedimentos previstos no item 3 e 5 do presente Edital, cientes que a renovação do benefício estará condicionada ao cumprimento dos requisitos específicos de cada programa.

14. Serão automaticamente suspensos os benefícios de bolsa de estudo parcial ou integral por qualquer programa, cujos estudantes que não tenham cumprido com os requisitos exigidos para manutenção do benefício, cabendo a estes, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do início do período letivo, requererem a reconsideração da suspensão, sustentando as razões para tanto, o que será objeto de análise e decisão da Reitoria.

15. O deferimento da Renovação de Matrícula está condicionado ao cumprimento de todas as etapas obrigações e condições estabelecidos no presente edital.

16. **Na hipótese de não renovação da matrícula nos prazos previstos** no presente Edital ou na hipótese de indeferimento da renovação matrícula, pelos motivos relacionados no item anterior, **fica o acadêmico ciente de sua desvinculação para com o curso** e para com a IES, não podendo este prosseguir nos seus estudos nesta Instituição, sendo que a vaga até então ocupada, poderá, a critério exclusivo da UNINGÁ, ser ofertada em processo de transferência externa.

17. Os casos omissos neste presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNINGÁ.

18. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira  
Reitor da UNINGÁ

## ANEXO I

### PARCELAS DA ANUIDADE - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2023

<b>ADMINISTRAÇÃO - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 612,15	R\$ 61,22	<b>R\$ 550,94</b>
<b>AGRONOMIA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2022	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
<b>AGRONOMIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 612,15	R\$ 61,22	<b>R\$ 550,94</b>
<b>ARQUITETURA E URBANISMO - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2022	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>

<b>ARQUITETURA E URBANISMO - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>BIOMEDICINA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
<b>BIOMEDICINA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 1.034,00	R\$ 103,40	<b>R\$ 930,60</b>
2021	R\$ 1.034,00	R\$ 103,40	<b>R\$ 930,60</b>
2022	R\$ 1.034,00	R\$ 103,40	<b>R\$ 930,60</b>
<b>CIÊNCIAS BILÓGICAS - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 612,15	R\$ 61,22	<b>R\$ 550,94</b>
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 612,15	R\$ 61,22	<b>R\$ 550,94</b>
<b>DESIGN DE INTERIORES - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>

2022	R\$ 612,15	R\$ 61,22	<b>R\$ 550,94</b>
<b>DIREITO - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.210,00	R\$ 121,00	<b>R\$ 1.089,00</b>
2020	R\$ 1.210,00	R\$ 121,00	<b>R\$ 1.089,00</b>
2021	R\$ 1.210,00	R\$ 121,00	<b>R\$ 1.089,00</b>
2022	R\$ 1.210,00	R\$ 121,00	<b>R\$ 1.089,00</b>
<b>EDUCAÇÃO FISÍCA - Bacharelado e Licenciatura - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 544,50	R\$ 54,45	<b>R\$ 490,05</b>
2021	R\$ 544,50	R\$ 54,45	<b>R\$ 490,05</b>
2022	R\$ 571,73	R\$ 57,17	<b>R\$ 514,56</b>
<b>ENFERMAGEM - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
<b>ENFERMAGEM - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2021	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2022	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>



<b>ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Matutino e Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ENGENHARIA MECÂNICA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2020	R\$ 1.144,00	R\$ 114,40	<b>R\$ 1.029,60</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>

<b>ENGENHARIA MECÂNICA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2021	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2022	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 803,00	R\$ 80,30	<b>R\$ 722,70</b>
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2021	R\$ 803,00	R\$ 80,30	<b>R\$ 722,70</b>
2022	R\$ 803,00	R\$ 80,30	<b>R\$ 722,70</b>
<b>FARMÁCIA- Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
<b>FARMÁCIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2021	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2022	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
<b>FISIOTERAPIA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
<b>FISIOTERAPIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2021	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>
2022	R\$ 990,00	R\$ 99,00	<b>R\$ 891,00</b>



<b>MEDICINA - Integral</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-5%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2018	R\$ 11.606,66	R\$ 580,33	<b>R\$ 11.026,33</b>
2019	R\$ 12.888,50	R\$ 644,43	<b>R\$ 12.244,08</b>
2020	R\$ 12.770,26	R\$ 638,51	<b>R\$ 12.131,75</b>
2021	R\$ 12.770,26	R\$ 638,51	<b>R\$ 12.131,75</b>
2022	R\$ 12.770,26	R\$ 638,51	<b>R\$ 12.131,75</b>
<b>MEDICINA VETERINÁRIA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	<b>R\$ 1.584,00</b>
2020	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	<b>R\$ 1.584,00</b>
2021	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	<b>R\$ 1.584,00</b>
2022	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	<b>R\$ 1.683,00</b>
<b>MEDICINA VETERINÁRIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	<b>R\$ 1.683,00</b>
2020	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	<b>R\$ 1.683,00</b>
2021	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	<b>R\$ 1.683,00</b>
2022	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	<b>R\$ 1.683,00</b>
<b>NUTRIÇÃO - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 715,00	R\$ 71,50	<b>R\$ 643,50</b>
2021	R\$ 715,00	R\$ 71,50	<b>R\$ 643,50</b>
2022	R\$ 825,00	R\$ 82,50	<b>R\$ 742,50</b>
<b>NUTRIÇÃO - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 825,00	R\$ 82,50	<b>R\$ 742,50</b>
2021	R\$ 825,00	R\$ 82,50	<b>R\$ 742,50</b>
2022	R\$ 825,00	R\$ 82,50	<b>R\$ 742,50</b>
<b>ODONTOLOGIA - Integral</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 2.300,00	R\$ 230,00	<b>R\$ 2.070,00</b>
2021	R\$ 2.300,00	R\$ 230,00	<b>R\$ 2.070,00</b>
2022	R\$ 2.640,00	R\$ 264,00	<b>R\$ 2.376,00</b>

<b>ODONTOLOGIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 2.760,00	R\$ 276,00	<b>R\$ 2.484,00</b>
2020	R\$ 2.760,00	R\$ 276,00	<b>R\$ 2.484,00</b>
2021	R\$ 2.760,00	R\$ 276,00	<b>R\$ 2.484,00</b>
2022	R\$ 2.640,00	R\$ 264,00	<b>R\$ 2.376,00</b>
<b>PSICOLOGIA - Matutino</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2020	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2021	R\$ 880,00	R\$ 88,00	<b>R\$ 792,00</b>
2022	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	<b>R\$ 1.080,00</b>
<b>PSICOLOGIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2019	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	<b>R\$ 1.188,00</b>
2020	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	<b>R\$ 990,00</b>
2021	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	<b>R\$ 990,00</b>
2022	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	<b>R\$ 1.080,00</b>
<b>RADIOLOGIA - Noturno</b>			
<b>PERÍODO DE INGRESSO</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto por Antecipação (-10%)</b>	<b>Valor Líquido</b>
2020	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2021	R\$ 583,00	R\$ 58,30	<b>R\$ 524,70</b>
2022	R\$ 1.060,00	R\$ 106,00	<b>R\$ 954,00</b>

## EDITAL 108- RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA - PRESENCIAL 2023.pdf

Documento número #4ac73d7b-4413-4a82-8d25-68e06d10e3b4

Hash do documento original (SHA256): eee3ed4ab0ea14b184762997e13c0a5ba75f1c011f366435cb41d923fb959507

Hash do PAdES (SHA256): 24b2119bd618b78f55b263ed7503302a2ef9d7ec6a67be0920502aa3a2ca7a80

### Assinaturas

 **ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA**

CPF: 189.594.319-15

Assinou em 28 nov 2022 às 10:39:05

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 mar 2025

### Log

- 28 nov 2022, 10:33:10 Operador com email dep.juridico@uninga.edu.br na Conta 4a4e3459-fd54-4c3f-91d0-f20d3bb68e76 criou este documento número 4ac73d7b-4413-4a82-8d25-68e06d10e3b4. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2022 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2022, 10:33:15 Operador com email dep.juridico@uninga.edu.br na Conta 4a4e3459-fd54-4c3f-91d0-f20d3bb68e76 adicionou à Lista de Assinatura: tesouraria@uninga.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA e CPF 189.594.319-15.
- 28 nov 2022, 10:39:05 ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 189.594.319-15. IP: 177.92.11.58. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 10:39:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ac73d7b-4413-4a82-8d25-68e06d10e3b4.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ac73d7b-4413-4a82-8d25-68e06d10e3b4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).